

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22 , DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - MEIRE MACIEL GUERRA, portadora do CPF/MF nº 783.952.081-20, matrícula:9782 pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de fevereiro de 2024 ao dia 30 de janeiro de 2027;

II - SOLANGE LEAL DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 019.462.761-62, matrícula: 9524 pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de fevereiro de 2024 ao dia 30 de janeiro de 2027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR